

PORTARIA Nº. 816 /2014, DE 09 DE Setembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09/09/14

*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 88/2014 advinda da Chefia de Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias da servidora LETÍCIA MELO ABREU por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora LETÍCIA MELO ABREU, Secretária Executiva da Presidência, matrícula funcional nº 2595, previsto para 01/07/2014 a 20/07/2014, referente ao período aquisitivo de 09/06/2013 a 08/06/2014 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Julho de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de Setembro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg